

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo REF-19	1547-4	1	120,00	360,00
			1	240,00	
Antônio Alves Ferreira Júnior	Analista de Controle Externo REF-10	1974-3	1	120,00	360,00
			1	240,00	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 310/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 11120/2023-1-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores abaixo identificados, para viajarem a municípios deste Estado, indicados na solicitação de viagem nº 26/2023, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, nos dias 03/05 e 05/05/2023, conduzindo os veículos FRONTIER, de placa PQQ 3701 e HILUX, de placa NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo REF-17	0156-1	1	120,00	360,00
			1	240,00	
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo REF-18	0044-0	1	120,00	360,00
			1	240,00	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 311/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 116 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MÔNICA COELHO LIBERATO HOLANDA, matrícula 1440-6, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Convênio abaixo especificado:

CONVÊNIO Nº 26/2023

PROCESSO Nº 32476/2022-6

PARTES: O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**, doravante denominado **CONVENIADO**, com sede na Rua Sena Madureira nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46 e o **INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ (IEL/PR)**, doravante denominada **CONVENIENTE**, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP: 80215-090, inscrita no CNPJ sob o nº 75.047.399/0001-65.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora designada, por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Convênio acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 350/2023

PROCESSO Nº: 39708/2018-4

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: GENERAL SAMPAIO

EXERCÍCIO: 2017

INTERESSADO: MARIA CORDEIRO MOREIRA

ADVOGADO: FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO

RELATOR: ROLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

ÓRGÃO JULGADOR: 23 A 27/01/2023 - 2ª CÂMARA VIRTUAL